



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP - 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 68 /2.022

INSTITUI A SEMANA DO DIA 10 DE JULHO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, COMO A “SEMANA DOS TROPEIROS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a semana do dia 10 de julho no calendário do Município de Araçoiaba da Serra, como a “Semana dos Tropeiros”, a ser comemorada anualmente.

Art. 2º- A Semana dos Tropeiros deverá constar no calendário oficial do Município de Araçoiaba da Serra.


Art. 3º - A promoção dos eventos comemorativos da “Semana dos Tropeiros”, terá como objetivo o resgate histórico do município.

Art. 4º - A “Semana dos Tropeiros” terá por finalidade, esclarecer a população quanto a importância de dar apoio e ênfase dessa atividade rural.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2022.


MANOEL HENRIQUE SOARES
MANU DA CULTURA
VEREADOR

DESPACHO PARA COMISSÃO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 02 de MAIO de 2022
do C.S.R.F. para análise e parecer


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto visa instituir a semana do dia 10 de julho no calendário do Município de Araçoiaba da Serra, como a “Semana dos Tropeiros”.

Para reconhecimento à importância dessa valiosa propositura no nosso município, vale ressaltar que o tropeirismo é um importante ciclo econômico e histórico do país, estando sempre presente ao nosso redor, tendo em vista que Sorocaba era o principal centro do tropeiro na região Sudeste e um dos maiores do Brasil, abrigando a famosa feira de animais, onde tinha nos seus arredores, as áreas conhecidas como faxinais, onde os tropeiros reuniam-se e se estabeleciam para cuidar e preparar suas tropas, visto que Araçoiaba da Serra fazia parte deste faxinal, por estar, assim como outros, geograficamente localizado dentro da rota tropeira rumo à Sorocaba.

Face ao exposto, essa data anual, como forma de resgatar e preservar a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira, bem como para demonstrar o reconhecimento e o respeito a esses homens, que com muita garra e dinamismo contribuíram diretamente para o desenvolvimento do nosso País, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2.022.


MANOEL HENRIQUE SOARES
MANU DA CULTURA
VEREADOR